



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4830/2018

Edital nº. 2700/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA VIAÇÃO OURO E PRATA S/A**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, RESOLVEM aditar por interesse público, o referido contrato para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Décima Primeira e no Gestor do contrato prevista na Cláusula Décima Segunda, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *Para as despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Secretaria Municipal da Saúde, através das seguintes Dotações Orçamentárias:*

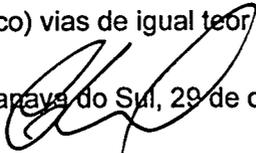
<i>Projeto Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>	<i>Reduzido</i>	<i>Recurso</i>
2.140	33.90.39.00	1191	1-Livre
2.147	33.90.39.00	1291	4590
2.147	33.90.39.00	1343	40

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Será responsável pela fiscalização do serviço o Sr. Paulo César da Silva Guterres, CPF de nº 941.805.120-68, residente e domiciliado à Rua General Osório, nº 843, Centro de Caçapava do Sul/RS, sendo que todo o assunto atinente ao contrato objeto serão resolvido através do mesmo. Atuará como gestor do Contrato a Sra. Inês Medeiros de Salles, CPF nº 599.159.000-15, residente e domiciliada à Rua Riachuelo, nº 745, Centro de Caçapava do Sul/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 29 de outubro de 2018.


Empresa Viação Ouro e Prata S/A.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

